*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

# RESOLUÇÃO Nº 24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

*Modifica a redação do § 2º do art. 3º , do art. 6º e acrescenta o art. 7º-A à Resolução nº 6, de 23 de junho de 2006.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, RICARDO SALEME, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O § 2º do art. 3º da Resolução nº 6, de 23 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 3º....."
*"§ 2º O Presidente da Câmara designará por meio de ato administrativo, o servidor apto para aplicar os programas de capacitação."*

**Art. 2º** O art. 6º da Resolução nº 6 de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"Art. 6º Os cursos de capacitação interna acontecerão na Unidade de Capacitação Interna."*

**Art. 3º** A Resolução nº 6 de 2006 passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 7º-A:
*"Art. 7º-As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e suplementada se necessário:*
*010001.0103100012.001*
*3.3.90.30.000 – Material de Consumo*
*4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente*

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 19 de setembro de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente